

**PORTARIA Nº 784, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

Atribui o pagamento da Função Comissionada FC-2, I, a servidora Carla Rosaline Pereira de Andrade Rocha.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, considerando o previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 715, de 21 de junho de 2022, e o que consta no processo SIGAJUS nº 04101.049242/2024-93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atribuir o pagamento da Função Comissionada FC-2, I, a servidora Rosaline Pereira de Andrade Rocha, matrícula nº 197.349-5, junto ao Gabinete da 13ª Vara Cível da Comarca de Natal/RN, em razão de atuar no planejamento, coordenação e controle da execução das atividades administrativas nos Gabinetes de Desembargadores, Gabinetes de Juízes Titulares de Unidades Judiciárias das Comarcas Final e Intermediária, em especial o controle de gestão das pautas das sessões e audiências e de prazos processuais e fornecimento de dados estatísticos e demais ações relacionadas ao gabinete.

Art. 2º A presente concessão poderá ser revogada a qualquer tempo, quando a Presidência entender cabível.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador AMÍLCAR MAIA**  
*Presidente*